



CÂMARA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DE MINAS

Ata da 6ª (sexta) reunião ordinária da 1ª (primeira) sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Aos 16 dias do mês de Março de 2017, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas à Rua José Resende nº. 26, sob a Presidência do Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares, realizamos esta Sessão. Feita a chamada me responderam presentes todos os Vereadores, quais sejam: Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia, Franklin William Ribeiro Batista Soares, Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos, Ronivon Alves de Souza; Havendo número Legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações; O Sr. Presidente pergunta ao Plenário se já estão aptos a votarem o Projeto de Lei nº 07/2017 – Disseram que ainda não tem opinião formada sobre o mesmo; Através do Ofício GAB/79/2017, de autoria do Executivo Municipal, deu entrada nesta Casa, em regime de urgência, Projeto de Lei nº 09/2017 – Autoriza o Executivo Municipal a celebrar de contratos de concessão de uso de área de Imóvel urbano de propriedade do Município para instalação de torre de transmissão de sinal de Internet e dá outras providências; Sendo aceito para estudos e entregue as devidas Comissões para emitirem seus pareceres, nesta mesma sessão; Foram emitidos os Pareceres, com EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA, bem como com o pedido de dispensa dos interstícios legais, das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação; Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas; Obras e Serviços Públicos, ao projeto de Lei nº. 09/2017, sendo os mesmos colocados em 1ª e única discussão e votação, Pela ordem o Vereador Fernando Andrade Maia, sugere uma melhor redação ao referido Projeto para que os devidos sinais sejam estendidos a outras repartições públicas e citou como exemplo o SAMU e outras; Pela ordem o Vereador Ronivon Alves de Souza, disse que há uma enorme deficiência da internet em vários setores do Executivo Municipal, entretanto solicita a aprovação do Projeto em tese, uma vez que irá contemplar as devidas repartições públicas da prefeitura; pela ordem o Vereador Daniel Antônio Vieira, disse que o Projeto trará grandes benefícios ao Executivo Municipal, sendo portanto totalmente favorável a aprovação do mesmo; Os referidos Pareceres e EMENDA ao mesmo, foram então aprovados por unanimidade; Foi elaborada EMENDA ADITIVA Nº 01/2017, de autoria do Vereador Claudio dos Reis Lima com o apoio dos demais Vereadores, contendo a seguinte redação: “I - a validade desta Lei fica condicionada ao fornecimento de sinal de internet, via fibra ótica, pelo provedor VIA REAL TELECOM ou quem vier a suceder, a título gratuito, a todos os setores da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, sinal de WI-FI na Praça Senador Ribeiro e Praça Cassiano Campolina, para uso da população em geral.” sendo a mesma aprovada por unanimidade; O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 09/2017, em 1ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; Em observância aos Pareceres e EMENDAS aprovados, O Projeto de Lei nº 09/2017, foi colocado em 2ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; Passando a PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 08/2017 - Autoriza o Executivo Municipal a celebrar de contratos de concessão de uso de área de Imóvel urbano de propriedade do Município para instalação de torre de transmissão de sinal de Internet e dá outras providências; Foram emitidos os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação; Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas ao Projeto de Resolução nº. 04/2017, Regulamenta a concessão de diárias de viagem no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, sendo os referidos Pareceres colocados em 1ª e única discussão e



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

votação; **Pela ordem o Vereador Daniel Antônio Vieira** disse que, se aprovada referida Resolução, nós membros do Legislativo teremos que ter muita responsabilidade com os gastos com diárias e viagens, visto a referida Resolução não está acima da lei maior que é a Lei de Improbidade Administrativa, e que alguns ex-vereadores respondem processo judicial com relação ao gasto desta verba; disse, ainda, que, além disso, o dinheiro gasto nesses congressos, principalmente em tempos de crise, pode fazer falta para o nosso Município; Em seguida, a Vereadora Karina Vasconcelos interpelou o Vereador Daniel Vieira perguntando a este se os ex-vereadores já foram condenados a devolver dinheiro usado em viagens a congressos, ao que foi respondido que, como dito, os ex-vereadores respondem a processo, não sendo mencionada nenhuma condenação, mesmo porque, apesar do processo ser público e de autoria do Ministério Público, não foi citado aqui nome de nenhum ex-vereador, mas que, se condenados, terão que devolver dinheiro aos cofres públicos; Pela ordem o **Vereador Levi da Costa Campos**, sugere a compra de um veículo para o Legislativo, onde as despesas com viagem ficariam mais baratas; Disse que existem outras prioridades mais urgentes, tendo em vista que a população está de olho em nós, agentes políticos, por isso é contrário ao mesmo; O Sr. Presidente disse que a Mesa trabalha em primeiro lugar com a transparência; Segundo a conclusão da nova sede da Câmara Municipal e terceiro a compra de um veículo para o Legislativo; Disse que as viagens em participações de congressos e outros muitas vezes são necessárias, uma vez que podem trazer benefícios ao Município no sentido de destinar verbas públicas, bem como conhecimento, não só aos funcionários da Casa mas também aos agentes políticos com informações e conhecimentos quando se trata da coisa pública; Com essas alegações o Sr. Presidente colocou então o Projeto de Resolução nº 04/2017 em 1ª e única discussão, votação e redação final, sendo aprovado por 06 votos, com 1 (uma) abstenção do Vereador Daniel Antônio Vieira, tendo 01 (um) voto contrário do Vereador Levi da Costa Campos, **pelas declarações acima citadas**; Passando a RESOLUÇÃO Nº 04/2017 – Regulamenta a concessão de diárias de viagem no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências; Foram apresentadas à Mesa Diretora Indicações nº .s 76 e 77/17, de autoria do Vereador Ronivon Alves de Souza; 78,79, 82/17, de autoria do Vereador Levi da Costa Campos; 80/17, de autoria do Vereador Anésio da Costa Reis; Foram apresentados à Mesa Diretora Requerimento nº. 12/17, de autoria do Vereador Ronivon Alves de Souza - Requer que o Poder Executivo Municipal cumpra o que dispõe aos artigos 35 a 37 da Lei Municipal 1.591/2011 com relação as avaliações previstas no PPRA e PCMSO, bem como o disposto pelas NR7 e NR9, do Ministério do Trabalho, que visam, respectivamente, promover e preservar a saúde e a integridade dos trabalhadores em decorrência dos riscos físicos e ambientais existentes nos ambientes de trabalho; Sendo o mesmo aprovado por unanimidade; Requerimento nº 13/2017 – de autoria do vereador Ronivon Alves de Souza - Requer a V.Exa., que envie a esta Casa Legislativa copias de toda documentação referente a construção da rodoviária, contendo projeto, processo de licitação e prestação de contas; Sendo o mesmo aprovado por unanimidade; Requerimento nº 14/2017 – de autoria do Vereador Antônio Teodoro Ferreira - Requer a possibilidade da instalação de um ponto de táxi com uma linha telefônica para o bairro Alto Santa Efigênia próximo ao PSF - Alcino Lázaro, a pedido da população local; Sendo o mesmo aprovado por unanimidade; pela ordem o Vereador Ronivon Alves de Souza disse que a rodoviária já ficou tempo demais parada, além de ser um local impróprio, onde está sendo deteriorada pelo tempo e até mesmo vândalos e



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

outros, o que causa enormes prejuízos aos cofres públicos, por isso a necessidade de providências como terminar a referida obra; Pela ordem a Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos disse que concorda plenamente com o Vereador Ronivon, apesar do local não ser apropriado, cabe a nós fiscalizar e solicitar a conclusão da referida inacabada; Pela ordem o Vereador Levi da Costa Campos disse existem outras prioridades urgentes e citou como exemplo o poliesportivo que precisa de reforma, além de estradas e outras obras; Pela ordem o Vereador Fernando Andrade Maia, questiona que paira nas cabeças das pessoas e até nós Vereadores, como o Projeto da rodoviária foi aprovado, qual a razão da mesma ficar parada no tempo deteriorando, trazendo grandes prejuízos aos cofres públicos; O Sr. Presidente recebeu um Ofício das mãos do Vereador Ronivon Alves de Souza, no sentido de agendar uma reunião junto ao DER e Executivo e Vereadores para tentar solucionar e dar prosseguimento a conclusão da rodoviária entre outras obras citadas pelo Sr. Presidente como o trevo da entrada da cidade na MG/270 no sentido de desentupir canaletas, capina de uma área próximo ao São Cristovão e outros e saída de Entre Rios sentido Castro, BR- 383, onde alguns trechos do asfalto precisam de recapeamento; O Sr. Presidente lembrou ao Plenário que foram enviados 3 ofícios a COPASA, no sentido de representantes prestarem esclarecimentos sobre o fornecimento de água, mas até o momento ninguém compareceu; Também foram indicados os Vereadores Cláudio dos Reis Lima e Antônio Teodoro Ferreira como titular e suplentes respectivamente para compor o CODEC; Com referência ao Projeto de Lei nº 06/2017 – Acrescenta o Parágrafo 3º ao artigo 43 da Lei Complementar nº 1591 de 30/05/2011 e dá providências; O Sr. Prefeito vetou o mesmo totalmente por considerá-lo inconstitucional, onde entende-se que é matéria de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, afigurando-se, portanto, vício de iniciativa do Poder Legislativo, o que a nulifica; Com referência ao Projeto de Lei nº 08/2017 – Dá denominação de Praça Ronaldo da Silva Soares “LOLA”, O Sr. Prefeito vetou totalmente por já existir a Lei nº 1.366, de 01/10/2001; Com referência ao Projeto de Lei nº 03/2017 – Dispõe sobre utilização e ano de fabricação dos veículos de propriedade do Município e terceirizados a serviço dos órgãos públicos municipais e dá outras providências; O Sr. Prefeito vetou totalmente o mesmo, baseado no Edital do Processo licitatório 004/2017, para a contratação do transporte escolar no exercício em curso, o Município de Entre Rios adotou, dentre outras a exigência de que os veículos utilizados no transporte deverão ter o seu ano de fabricação igual ou acima do ano 2001, ou seja, veículo com até 16 anos de fabricação; Entretanto o Sr. Presidente disse que na próxima reunião irá apreciar e colocar os referidos VETOS em discussão e votação; Contamos com a presença do Diácono Ildeu da Cruz Silvio; O Sr. Presidente passou ao conhecimento do Plenário Moção de Pesar pelo falecimento do ex - Prefeito Hugo Bernardes de Moura, onde foi lida mensagem da Sra., Sãozinha Moura e família agradecendo a todos pelas manifestações de apoio e consideração, sendo que o Sr. Presidente em nome dos Vereadores, teceu elogios ao Sr. Hugo Bernardes de Moura, que exerceu, por 3 mandatos o cargo de Prefeito com brilhantismo, honradez e dignidade; O Sr. Presidente passou as mãos do Vereador Claudio dos Reis Lima resposta ao Requerimento nº 03/2017, enviado pelo Executivo, **o qual foi lido pelo próprio Presidente em plenário; seguidamente, o Vereador Daniel Vieira solicitou ao Sr. Presidente que fosse lido também o anexo do ofício, que consta os valores recebidos pela atual administração do município e os valores atuais, uma vez que é do interesse não tão somente do vereador requerente, mas sim de toda a população; feita a leitura, restou constatado, em resumo, que o Município de Entre Rios de Minas, após**



CÂMARA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DE MINAS

pagar diversos cheques da administração anterior, conta hoje com um saldo de aproximadamente R\$980.000,00 e não a quantia de R\$1.600.000,00, conforme se fez constar em relatório publicado pela administração anterior; TRIBUNA LIVRE – O Sr. Vander Edson Santos dos Reis – Solicita apoio desta Casa no sentido de junto ao CASIP, solicitar a prometida iluminação com trocas de lâmpadas mais fortes na cidade; Também questiona sobre o grave problema de cães soltos e abandonados em nossa cidade e solicita providências urgentes; Pela ordem a Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos disse que em parceria com Jeceaba já o Executivo já se prontificou em ajudar no sentido de castração desses animais, o que outras cidades também devem aderir ao referido assunto; Pela ordem o Vereador Antônio Teodoro Ferreira, disse que esse assunto já vem se arrastando por 4 anos, mas não achamos ainda nenhuma solução para solucionar o problema; Também pede solução sobre a conclusão das obras inacabadas, tipo a rodoviária, bem como a instalação da ETE, O Sr. Presidente disse que o Projeto sobre a construção da ETE, já foi concluído e que em breve o Executivo dará início a obra; O Sr. Felipe Resende Ribeiro de Oliveira, **Secretário de Cultura**, comunica que está auxiliando na organização da semana santa, e convida atores para realização de teatro, e até mesmo figurantes para apresentação, convida para reuniões no centro cultural, todos os dias a partir das 18h, para os ensaios; Pela ordem o Vereador Daniel Antônio Vieira, questiona sobre a demora no agendamento da reunião sobre os fatos que ocorrem na Praça da Matriz, conforme já foram citados em reuniões passadas por várias pessoas, solicitando providências urgentes; Pela ordem o Vereador Claudio dos Reis Lima, solicita do líder junto ao Executivo providências no sentido de recompor parte do calçamento na Serra do Camapuã, a pedido de moradores; Pela ordem a Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos, solicita do líder junto ao Executivo quem é o responsável pelo setor de zoonoses da Prefeitura; Em seguida, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento dessa sessão os vereadores Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia, Franklin William Ribeiro Batista Soares, Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos, Ronivon Alves de Souza; Encerrados os trabalhos, eu 1ª Secretária, Karina Oliveira Vasconcelos, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 16 de Março de 2017.

VEREADORES:

Anésio da Costa Reis

Antônio Teodoro Ferreira

Cláudio dos Reis Lima

Daniel Antônio Vieira

Fernando Andrade Maia

Franklin William Ribeiro Batista Soares

Karina Oliveira Vasconcelos

Levi da Costa Campos

Ronivon Alves de Souza



CÂMARA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DE MINAS